



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

PORTARIA Nº 52/2024-PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO que o art. 83 do Regimento interno, que define A Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem finalidade dirigir o CREA e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário, o Regimento do CREA e as Orientações e determinações emanadas do Conselho Federal.

CONSIDERANDO que o Art. 94, III, XIII e XXX determina como competência do Presidente a função de administrar as atividades do CREA, e gerir o quadro funcional e que o Regulamento Administrativo que determinou as atribuições das unidades administrativas do CREA/MA, identificado no Anexo II do Manual do CREA/MA se encontra suspenso por meio da decisão ad referendum.

CONSIDERANDO que o Programa de Demissão Voluntária – PDV 2023 encerrou a vigência.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão do **PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA — PDV** do CREA-MA que conduzirá o processo e tudo que for necessário para o seu fiel cumprimento;

Art. 2º. Nomear como Presidente da Comissão do Programa de Demissão Voluntária - PDV, o Superintendente Operacional **JOSÉ DA PAZ SARAIVA JUNIOR**;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA**

Art. 3º. Designar a servidora **JULIANA AGUIAR DE SENA**, Analista Administrativo - Administração do CREA/MA, para compor a Comissão;

Art. 4º. Designar a servidora **MARIA VITORIA COSTA MELO MOREIRA**, Assessora de Licitações Contratos e Convênios do CREA/MA, para compor a Comissão;

Art. 5º. Designar o servidor **ALEXSANDRO SOUSA BASTOS**, Assessor Jurídico das Câmaras Especializadas do CREA/MA, para compor a Comissão;

Art. 7º Designar a servidor a **LILIANE BASTOS FERNANDES** como suplente da Comissão;

Art. 6º A presente Comissão terá **60 dias para conclusão dos trabalhos**, que poderá ser prorrogado, por meio de pedido motivado;

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 01 de abril de 2024.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 111403205-0